

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	01/2020	14/12/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 32/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTOS		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar de Licitação Eletrônica 32/2020 apresentou os seguintes questionamentos:

"1) O único item considerado obras hidráulicas de porte e complexidade com o objeto da licitação é o Primeiro, nesse sentido entendemos que a licitante que apresentar um atestado de Projeto Básico ou Executivo de Canal Adutor com vazão acima de 8 m³/s e extensão de 15.000,00 metros será considerada habilitada?"

2) Para atendimento do item 2.0 entendemos que poderão ser apresentados projetos executivos de Pontes para o atendimento do item em questão? Projeto de túnel não tem relação alguma com o presente trabalho, ou seja, não apresenta similaridade com o presente.

3) Para atendimento do item 3.0 entendemos que serão aceitos Atestados de Elaboração de Projetos Executivos de Travessia Subaquática de Adutora, para o atendimento do item "Aqueduto" em questão?

Posicionamento da área técnica:

"1. Resposta: Não! Todos os itens da qualificação são obrigatórios, pois garantem a capacitação técnico-operacional das licitantes tendo em vista a importância destes três itens (canal adutor, túnel e aquedutos) no orçamento da obra.

2. Resposta: Não! O túnel previsto no projeto básico do canal xingó está estimado em R\$ 58,055,918.19, esta quantia corresponde a aproximadamente 10% do valor da obra (conforme anexo 5 do termo de referência, planilha orçamentária do projeto básico). Deste modo, a Codevasf entende ser relevante para garantir a capacitação técnico-operacional das licitantes a exigência de experiência com projetos de túnel devido ao seu impacto financeiro e sua complexidade técnica. A presente licitação visa a elaboração do projeto executivo, ou seja, o detalhamento minucioso de todas as fases de execução da obra. É preciso garantir que as licitantes interessadas tenham experiência em contratar os devidos profissionais aptos legalmente e qualificados tecnicamente para desenvolver os trabalhos. Também, não consideramos que um túnel seja similar a uma ponte. Os conhecimentos geotécnicos e geológicos são bem distintos entre os projetos de túnel e ponte. Além disso, as metodologias executivas são

incomparáveis.

3. Resposta: Não! obras com metodologias similares a execução dos aquedutos o canal xingó são: pontes e viadutos ou outra estrutura que possua tabuleiro, vigas e pilares e tenha como finalidade a transposição de obstáculos."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO

Analista em Desenvolvimento Regional

Secretaria Regional de Licitações - 4ª/SR
